

**PORTARIA N.º 31.639/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANA MARIA BARBOSA REECK	ASSISTENTE SOCIAL
2.	GUILHERME SCHUMACHER	DESIGNER GRÁFICO
3.	ROSANA BEZ	ANALISTA TURÍSTICO
4.	RAFAELA DALAGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	ROBERTA MARTINS DEQUI	MEDICO 20H

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARIA DE LOURDES TIBES PAULETTI	ANALISTA CONTÁBIL II
2.	SANDRA MOREIRA LEITE	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito